

CE 07/DIRACAD/2020

Chamada dos vestibulandos excedentes – 2ª chamada – do Processo seletivo Acafe - SUA para curso de graduação da Unoesc, campus de Joaçaba, no segundo semestre de 2020.

A professora **Liliane Simara Fernandes**, Diretora de Graduação da Unoesc, Campus de Joaçaba, por delegação do Magnífico Reitor, publica chamada **de Matrícula dos Excedentes no Processo seletivo Acafe - SUA para o curso de graduação de Medicina da Unoesc do campus de Joaçaba – 2ª Chamada**, campus de Joaçaba, no segundo semestre de 2020, conforme segue.

1. Da matrícula e da documentação

1.1. Da matrícula:

1.1.1 A matrícula poderá ser realizada on-line a partir do dia 14 a 16/07/2020, pelo site vestibular.unoesc.edu.br ou a critério do candidato de forma presencial na Unoesc em Joaçaba, mediante sistema de agendamento disponível no endereço: <https://unoescjba.reservio.com/> nos dias 15 e 16/07/2020.

1.1.2 O valor das parcelas será equivalente ao número de créditos especificados pelo acadêmico na matrícula, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução nº 35/CONS.ADM/FUNOESC/2019.

1.1.3 O pagamento da matrícula é condição essencial para sua efetivação.

1.1.4 É condição indispensável para efetuar a matrícula que os contratos de encargos educacionais de alunos menores de 18 anos sejam assinados por seus representantes legais.

1.1.5 As matrículas por procuração devem ter firma reconhecida.

1.1.6 O aprovado que não efetuar a matrícula na data fixada nesta chamada, estará cedendo sua vaga aos excedentes da **3ª chamada**.

1.2 Da Documentação para efetivação da matrícula:

1.2.1 Até a primeira semana letiva do segundo semestre de 2020 o acadêmico deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- f) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei nº10.196, de 24/07/96 (original);
- g) Para o curso de **Medicina**: Hepatite A, Hepatite B, Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola), Dupla Adulto (Difteria e tétano), Varicela.

Parágrafo único: Os documentos acima são condições essenciais para **validação da matrícula**.

1.2.2. O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

1.2.3 O vencimento das parcelas subsequentes, se dará de acordo com a política definida pelo campus para a matrícula.

2. Dos chamados para matrícula

2.1. Unoesc de Joaçaba

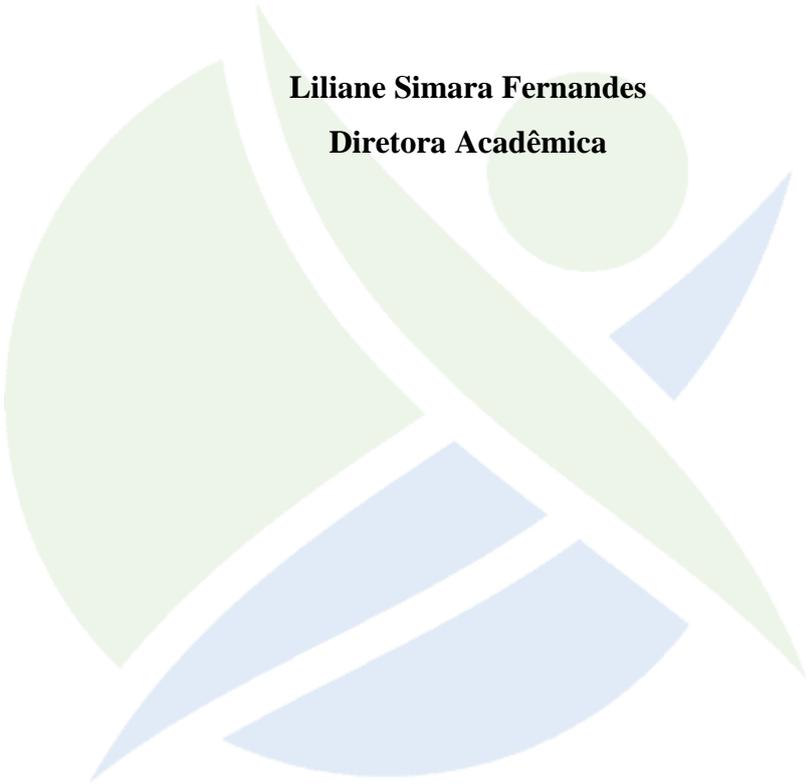
2.1.1 Medicina

1. Laís Roberta Sábio
2. Camila Biedler Giordani
3. Alberto Antonio Grasel Filho
4. Maria Julia Toderó
5. Talita Carla Carraro
6. Jhenifer Fernanda Dorr
7. Barbara Moreira Zamboni
8. Eduardo Parisoto
9. Leonardo Mateus Faccio Franz
10. Eduardo F Molin De Almeida
11. Luciana Nunes da Rosa
12. Letícia Helena Cossa
13. Ana Carolina Schmitt Mota
14. Henrique Ziembowicz
15. Letícia Vincensi dos Santos
16. Gabriele Santos de Almeida
17. Isadora Cristina Barbosa Ribeiro
18. Larissa Gava
19. Jhulian Stefany Zanetti
20. João Paulo Wagner
21. Luisa Helena Galindos Klein
22. Laina Casani
23. Julia Aparecida Pivato
24. Lahis Canello Muller
25. Guilherme Borges Cavali

- 26. Leonardo Rafael Castella Klingel
- 27. Beatriz Toscan Birkheur
- 28. Vitória Eduarda Lewandowski Mous

Publique-se,

Joaçaba (SC), 14 de julho de 2020.



Liliane Simara Fernandes
Diretora Acadêmica